



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**DECRETO Nº 6.787 /**

**"REVOGA O DECRETO Nº 6.783 DE 04/04/2001".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ART. 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 6.783 que "dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários e fiscais previstos no Código Tributário Municipal, aprovado pela lei 1.389, de 17 de dezembro de 1996 e suas posteriores alterações e dá outras providências".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE ABRIL DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal da Fazenda